



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 089/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir e nomeia membros efetivos e suplentes do
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO OURO**, nomeados através da Portaria nº 395/2022 de 19.08.2022, em conformidade com
as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Jéssica Lisboa
SUPLENTE	Gerson Paulo Piva

ÓRGÃO	b) SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Sheila Mendes de Figueiredo
SUPLENTE	Sonia Moreira Machado

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR	Daiane Demartini Silvestrini
SUPLENTE	Andréia Salete Menosso Pasinato

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DA FAZENDA
TITULAR	Micaeli Colombelli Bittencourt
SUPLENTE	Luis Claudio Ferraz da Silveira

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR	Jony Cesar Gehlen
SUPLENTE	Amarildo Baldissera

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR	Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE	Leônidas Cesar Dutra

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA
TITULAR	Roger Spanholi da Rosa
SUPLENTE	Denise Paula Marcante Giotto

ÓRGÃO	b)- DOS USUÁRIOS
TITULAR	Adão Carlinhos de Mattos
SUPLENTE	Lairton Silvestrini
TITULAR	Odete Mirian Dutra
SUPLENTE	Vania Maria Melara
TITULAR	Celina Veronez de Paula
SUPLENTE	Joelci de Matos Pinto

Art. 2º A recondução dos Conselheiros de que trata esta Portaria, efetua-se nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016 e da Resolução 02/2023 e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente